

I. De acordo com o Parecer Técnico CAET/DIF nº 077/2026;

II. Deferimos o pedido da COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 79.863.569/0001-30 e no CAD/ICMS sob o nº 31400152-44, de enquadramento de sua filial com o CNPJ nº 79.863.569/0030-75 (Salto do Lontra – Paraná) no Programa Paraná Competitivo, por meio do e-protocolo nº 25.560.575-5 e com fundamento no Decreto nº 7.721/2024;

III. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaborar o Regime Especial;

IV. Arquive-se pelo prazo legal.

SEFA/GS, 27 de abril de 2026.

**Norberto Anacleto Ortigara**  
Secretário de Estado da Fazenda

52819/2026

**PROTOCOLO Nº: 25.562.257-9**

**INTERESSADO: COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

**CNPJ: 79.863.569/0001-30 ( filial: 79.863.569/0027-70)**

**ASSUNTO:** Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Expansão. Investimento em município do Programa Rota do Progresso. Transferência de créditos.

**DESPACHO Nº 711/2026-SEFA**

I. De acordo com o Parecer Técnico CAET/DIF nº 078/2026;

II. Deferimos o pedido da COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 79.863.569/0001-30 e no CAD/ICMS sob o nº 31400152-44, de enquadramento de sua filial com o CNPJ nº 79.863.569/0027-70 (Rio Bonito do Iguaçú – Paraná) no Programa Paraná Competitivo, por meio do e-protocolo nº 25.560.575-5 e com fundamento no Decreto nº 7.721/2024;

III. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaborar o Regime Especial;

IV. Arquive-se pelo prazo legal.

SEFA/GS, 27 de abril de 2026.

**Norberto Anacleto Ortigara**  
Secretário de Estado da Fazenda

52821/2026

## IPEM

**PORTARIA Nº 07/2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.006, publicado no DOE nº 11.848, de 19/02/2025, e designado pela Portaria nº 144 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, publicada na Seção 2 do DOU nº 51, de 17/03/2025, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Regulamento do IPEM/PR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.114, publicado no DOE nº 11.797, de 29/11/2024, bem como com fundamento no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 16/2025, celebrado com a Autarquia Federal, publicado na Seção 3 do DOU nº 228, de 01/12/2025 e no DOE nº 12.032, de 05/12/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato IPEM/PR nº 012/2025, supostamente praticadas pela empresa BRASIL SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.293.726/0001-09, matriz.

**Art. 2º.** Designar os servidores ELIZANGELA MOCELIN CARDOSO, matrícula nº 141; GILSON JOUKOSKI, matrícula nº 142; e LAYS REGINA WINTER, matrícula nº 143, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização incumbida da prática dos atos necessários à presente apuração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 27 de abril de 2026.

**RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**  
Diretor-Presidente

51929/2026

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

### JUCEPAR

**PORTARIA JCP Nº 135/2026**

**Retificação da portaria JCP Nº 126/2026**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**RETIFICAR**

a Portaria nº 126/2026, publicada em 17/04/2026 no DIOE nº 12128, para que, onde se lê “do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio”, leia-se “do idioma croata para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma croata”. Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria original.

Publique-se.

Curitiba, 28 de abril de 2026.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

52801/2026

**PORTARIA Nº 136/2026 - JUCEPAR**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

**CONCEDER**

15 dias de férias a Chefe de Divisão, Simbologia FCE-10, **MARIA LÚCIA MEIRA CARLIM**, CPF: 470.XXX.XXX-49, referente ao exercício de 2025, de 04/05/2026 a 18/05/2026, sendo neste período substituída por Jaciele Napoleão, CPF: 055.XXX.XXX-54, servidora efetiva deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 28 de abril de 2026.

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente

52765/2026

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### DER

**PORTARIA Nº 252/2026-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.516.776-6, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	CPF
Cb. QP PM	Johnny Araujo Ferreira	056.xxx.xxx-28

Curitiba, 24 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor-Presidente do DER/PR.

52556/2026